

**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 372, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**  
**(Publicado no D.O.E 10.810, de 25 de abril de 2022, p. 29)**

*Altera a Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado..*

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º. O §4º do artigo 4º da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

*"§4º O titular da Unidade Setorial do Sistema de Controle Interno no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado será designado e vinculado ao Procurador-Geral do Estado, mediante prévia apreciação pelo órgão Central do Sistema de Controle Interno." (NR)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de abril de 2022.

*Original Assinado*

Ana Carolina Ali Garcia  
Procuradora-Geral do Estado